

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Errata da Resolução CMDCA nº 255/2015

Errata à Resolução CMDCA nº 255/2015 que dispõe sobre o resultado final da ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – Área de Abrangência I, II, III, de São Bernardo do Campo – Gestão 2016/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 6.159 de 10 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.375 de 15 de dezembro de 2014, Resolução CMDCA nº 209 de 22 de abril de 2015 e conforme a Resolução CONANDA nº 170/2014, publicado no Jornal Notícias do Município Edição nº 1854, de 13 de novembro de 2015:

Onde se lê: Art. 1º:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2

CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS:

Número	Nome completo do /a Candidato/a	Nome de Campanha	Quantidade de Votos	
201	Eleni de Jesus Santos	Professora Eleni	475	SUPLENTE

Leia se lê: Art. 1º:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2

CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS:

Número	Nome completo do /a Candidato/a	Nome de Campanha	Quantidade de Votos	
201	Eleni de Jesus Santos	Professora Eleni	475	TITULAR

São Bernardo do Campo, 20 de novembro de 2015.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC